



## LEI Nº 2.090, DE 26 DE JUNHO DE 2013

*“Denomina “RUA GILBERTO HENRIQUE BECHARA” a RUA “A QUATRO” que se inicia na Rua Alice Arouca e termina na Rua Domingos Martins Cabreira, localizada no Loteamento Balneário Recanto do Sol, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.”*

**Autor:** Vereador Elizeu Onofre da Silva.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**RUA GILBERTO HENRIQUE BECHARA**” a RUA “**A QUATRO**”, que se inicia na Rua Alice Arouca e termina na Rua Domingos Martins Cabreira, localizada no Loteamento Balneário Recanto do Sol, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

**Art. 2º** Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação das concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2013.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA:

“**GILBERTO HENRIQUE BECHARA** nasceu em 20 de junho de 1942 na cidade de Caparaó, Estado de Minas Gerais. Veio para Santo André, Estado de São Paulo, aos 19 anos de idade e aos 26 conseguiu ingressar na Faculdade de Administração tendo concluído o curso com louvor. Coursou também a Faculdade de Contabilidade com sucesso e começou a desenvolver seu trabalho em Santo André, onde havia fixado residência. Conheceu a Sra. Dulcinea Bacan e se casou aos 30 anos de idade, tendo com ela dois filhos, a saber: Luciano Bechara e Tais Bechara de Almeida.